

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.38, Inciso I da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária **EDIMAR GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 26 de Setembro de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura em: 26/09/2025

Publicado no site www.pratinha.mg.gov.br em :26/09/2025

Publicado no Diário AMM em: ____/____/____